

MA
IAL

INDICAÇÃO Nº IND 383/2003

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Em 16/04/03
Assessoria de Planário
DE 2.003Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SFG.

Em 16/04/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário
de Infra-estrutura e Obras do Distrito
Federal a construção de uma passarela na QN
1 de Riacho Fundo – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma passarela
na QN 1 de Riacho Fundo – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º	383, 2003
Fls. n.º	01 B/A

A construção de uma passarela na QN 1, Conjunto 26, precisamente em
frente ao Supermercado Combate e ao lado da Retropeças, em Riacho Fundo I,
garantirá maior segurança para os pedestres que estão obrigados atravessar a via ali
existente cotidianamente.

Deve ser ressaltado, que a tal reivindicação chegou ao nosso Gabinete
por meio de um abaixo-assinado subscrito por, aproximadamente, 300 pessoas
residentes no Conjunto 26, da QN 1, que são, na verdade, os maiores prejudicados pela
falta da referida passarela.

Dessarte, deve o Senhor Secretário de Obras envidar esforços no sentido
de realizar a obra pleiteada, a qual contribuirá para preservar a integridade física de
inúmeras pessoas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor